



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondeilo Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171  
CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAIL : [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com)

### AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL

PROCESSO Nº. 384/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2021

**OBJETO: OFERTA DE COMPRA 851901801002021OC00020 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HOSPITALARES CORRELATOS, PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA FARMÁCIA DESTA FUNDAÇÃO – GRUPO 3.**

Fica revogado parcialmente o processo supramencionado, nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/1993, conforme motivos expostos pelo Departamento de Licitações, constantes no documento encartado na Fl. 3655 do processo nº. 384/2021, amparados pelo parecer jurídico às Fls. 3656/3659.

A revogação consiste na desistência dos seguintes itens:

- Item 62 – CURATIVO NÃO ADESIVO;
- Item 63 – CURATIVO NÃO ADESIVO (cota para ME/EPP/Cooperativa);
- Item 64 – CURATIVO ADESIVO HIDROCOLOIDE, 10X10CM, BORDA 1,5CM, ESTER.;
- Item 65 – COMPRESSA DE GAZE EMBEBIDA DE RAYON 3ML ACIDOS GRAXOS, TCM.OLEO COPAIBA;
- Item 67 – GEL P/ CURATIVOS COM PECTINA CELULOSE E POLIHEXANIDA 0,1%;
- Item 68 – GEL P/ CURATIVOS COM PECTINA CELULOSE E POLIHEXANIDA (cota para ME/EPP/Cooperativa).

Justificamos a revogação pelo fato de haver uma impugnação pendente de resposta para esses itens, e devido à natureza dos questionamentos e a complexidade das especificações dos produtos, não temos uma previsão de quando o caso será resolvido, o que atrasaria o processo licitatório indefinidamente. Sendo assim, para que os demais itens desta licitação não sejam prejudicados, revoga-se os itens acima, os quais serão licitados em outro processo, após os apontamentos serem devidamente analisados.

Fica aberto prazo recursal, na forma do Artigo 109, Inciso I, Alínea “c”, da Lei 8.666/1993, contado a partir da data de publicação deste despacho.

Como o sistema BEC não dispõe de funcionalidade para tramitação de recursos na fase atual do processo, a licitante que desejar interpor recurso deverá enviá-lo ao Departamento de Licitações da Fundação ([funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com)), e eventuais peças recursais, julgamentos e decisões serão disponibilizados no site da Fundação ([www.funbepe.org.br](http://www.funbepe.org.br)).

Findo o prazo sem apresentação de recurso ou com eventuais recursos indeferidos, considerar-se-á os itens formalmente revogados e o processo será retomado no sistema BEC, com devolução do prazo para apresentação das propostas.

Publique-se.

Pedreira (SP), 26 de janeiro de 2022.

Sergio Aparecido de Santi  
**PRESIDENTE DA FUNBEPE**